



## PORTARIA - SECOVI - GO Nº. 001/2017

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – SECOVI-GO "SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS", no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em observância ao capítulo V artigo 58º, inciso 8º do estatuto da entidade, e na condição de Presidente da 2ª CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA, conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno , pela presente

Resolve:

Art. 1º - Nomear abaixo os árbitros indicados pelo Sindicato da Habitação do Estado de Goiás – SECOVI-GO e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás para atuar na 2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia:

Alberto Vinícius Araújo	Eurípedes Balsanufu Costa F. Junior
Almir Pereira dos Santos	Flávia Silva Mendanha
Ana Cristina de Souza Dias	Floriano Gomes da Silva
Andrea de Paula Prudente	Giovana Ferro Moraes
Arthur Rio Junior	Hanna Mtanios Hanna Junior
Arthur Silveira Miranda	Israel Barreto Rocha
Bianca Felipe Bezerra	Istael Alves de Lima
Caio Cesar Pereira Mota	Ivan Henrique de Souza
Camila Queiroz Rodrigues	João Bosco Silva Junior
Carla Sahium Traboulsi	Jucélia Brito Moura
Cinthya Hayashida Carvalho Zortea	Leandro de Oliveira Bastos
Daniel Augusto Pereira Netto	Leopoldo Gomes dos Santos
Diego Martins Silva do Amaral	Muylaert
Diogo de Figueiredo Lopes	



Lourival Moraes Junior

Luciano Mtanios Hanna

Ludmila Cruvinel Gordo de Paula

Ludmila Di Paiva Malheiros Rocha

Márcio Antônio de Sousa Moraes Junior

Marcos Aurélio Egídio da Silva

Marina de Carvalho

Rafael Baiocchi Carneiro

Sidarta Staciarini Rocha

Sirley da Silva Oliveira

Tali Blanche Tiosso

Art. 2º - Divulgar a lista constante do anexo único deste ato.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Goiânia, 09 de janeiro de 2017

IOAV BLANCHE  
PRESIDENTE